DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 33

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 33

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7
Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Ratificação 8
Extrato 8
Notificações 11
Editais 14
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 14
Comunicados 14



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E TO Nº 7.324, de 29 de agosto de 2024.

PERMITE O USO DA PRAÇA DOM JOSÉ GASPAR D'AFONSECA, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À ACEMK - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, nos termos do artigo 98, § 4º da Lei Orgânica do Município, bem como a solicitação contida no Ofício nº 004/24, de 28/08/2024 da ACEMK,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à ACEMK – Associação Comercial e Empresarial de Mairinque, a Praça Dom José Gaspar D'Afonsea (Centro), todos os sábados de setembro à dezembro de 2024, das 10h às 17h, para a realização de evento para as crianças, com instalação de brinquedos (pula-pula, castelo de bolinhas, etc...), como maneira de atrair consumidores para a região central, unindo forças e provendo meios para que a Feira de Artesanato encontre espaço adequado, permanente e que as atividades da praça possam contribuir para a circulação de consumidores, que beneficiará também os comerciantes da área central.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 29/08/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 390 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando Parecer Jurídico constante da fl. 15 do Processo Administrativo nº 2785/2024 de 18/04/2024,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 2785/2024, de 18/04/2024, relativo a suposta infração funcional cometida pelo empregado público municipal RF. 5569;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: SORAYA NARDIN TRAVASSOS

Membros: DANIEL MAEDA GARCIA
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA DIATCHUK

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será "pro-honore";

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/08/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Proc. 2785/2024

.....

P O R T A R I A Nº 391 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

R E S O L V E: -

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROBERTA GONZALES DELLA DÉA**, CPF 407.078.618-02, Secretária Municipal de Saúde, como **Gestora**, assim como também DESIGNAR a servidora **CARLA REGINA FERNANDES RAPOSO**, CPF 347.978.398-80 como **Fiscal Titular** e a servidora **KELLY DA SILVA RIBEIRO**, CPF 338.521.848-94, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 024/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 012/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º O contratado é a empresa **COLOPAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/005-01**.

Art. 3º O objeto do contrato é a **Aquisição de materiais médico-hospitalares para cumprir processo judicial do Sr. João Rodrigues da Silva – Ofício nº 2185/2024 – 830-68.2024.8.26.0337**.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/08/2024.
JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA
Secretário Municipal de Administração

.....

P O R T A R I A Nº 392 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 1338/2022, de 03/03/2023,

R E S O L V E: -

1. APLICAR a advertência de suspensão, pelo período de 7 (sete) dias a partir de 12/08/2024, ao servidor **ANDERSON DONIZETE BATISTA DE SANTANA**, RF 3603, ocupante do emprego celetista de **Guarda Civil Municipal**, por ter infringido o disposto no Art. 16, incisos VII e XXXVII, Art. 17, inciso II, alínea "j" e o Art. 30, §1º do Decreto Municipal nº 5.564/2011;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc.1338/2022

.....

P O R T A R I A Nº 393 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 1338/2022, de 03/03/2023,

R E S O L V E: -

1. APLICAR a advertência de suspensão, pelo período de 6 (seis) dias a partir de 12/08/2024, ao servidor **ANTONIO VIEIRA RIBEIRO NETO**, RF 4971, ocupante do emprego celetista de **Guarda Civil Municipal**, por ter infringido o disposto no Art. 17, inciso II, alínea "c" e o Art. 30, inciso VI do Decreto Municipal nº 5.564/2011;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc.1338/2022

.....

P O R T A R I A Nº 394 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 12/08/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
SANDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS RF 6478 RG 25.653.406-8 CPF 156.723.468-20 CTPS 30268-00096-SP	ASSESOR DE OUVIDORIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	(SMGCRI)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 395 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. EXONERAR, a partir de 12/08/2024, os servidores abaixo, ocupantes de cargos comissionados estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
RODRIGO RABELLO DE FIGUEIREDO CARVALHO E FERREIRA PASSOS RF 6342 RG 23.812.128.33 CPF 804.006.391-49 CTPS 87738/ 00034-SP NOMEAÇÃO EM 11/10/2023	SECRETÁRIO MUNICIPAL (SMSPMU)	357/2023
ADRIANO JULIANO DA CRUZ RF 6307 RG 45.026.147-5 CPF 375.472.268-92 CTPS 47401/ 319-SP NOMEAÇÃO EM 01/08/2023	ASSESSOR CULTURAL (SMEC)	258/2023

2. Em decorrência das exonerações acima, ficam declarados **VAGOS** os referidos cargos comissionados estatutários de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de agosto de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/08/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 396 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal

de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 1338/2022, de 03/03/2023,

R E S O L V E: -

1. APLICAR a suspensão, pelo período de 3 (três) dias a partir de 13/08/2024, ao servidor **SYDNEI PEREIRA**, RF 2260, ocupante do emprego celetista de **Guarda Civil Municipal**, por ter infringido o disposto no Art. 17, inciso II, alínea "j" e o Art. 30, inciso VI do Decreto Municipal nº 5.564/2011;

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc.1338/2022

.....

P O R T A R I A Nº 397 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 13/08/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA RF 5891 RG 34.188.239-2 CPF 346.907.848-33 CTPS 044400-00303-SP	SECRETÁRIO DE ESPORTE LAZER E TURISMO	(SMELT)	SUBSÍDIO MENSAL	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 398 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a partir de 13/08/2024, o servidor abaixo, ocupante de cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
JOÃO LUIZ PIRES DE ALMEIDA RF 6465 RG 11.928.137-5 CPF 029.953.908-37 CTPS 059488/ 535-SP NOMEAÇÃO EM 02/07/2024	ADMINISTRADOR REGIONAL (SMOSP)	338/2024

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 13/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 399 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 14/08/2024, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
ADRIANO JULIANO DA CRUZ RF 6307 RG 45.026.147-5 CPF 375.472.268-92 CTPS 47401/ 319-SP	ADMINISTRADOR REGIONAL	(SMOSP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL
JOÃO LUIZ PIRES DE ALMEIDA RF 6465 RG 11.928.137-5 CPF 029.953.908-37 CTPS 059488/ 535-SP	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	(SMGP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 400 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

R E S O L V E: -

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATEUS ANDRÉ DE LARA COMODO,** CPF 390.563.368-00, Diretor de Departamento da Secretaria de Educação, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora **LILIAN FERNANDA VERNIER MARQUES**, CPF 276.366.988-38 como **Fiscal Titular** e o servidor **OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ROMERO**, CPF 309.338.528-86, como **Fiscal Suplente** do contrato administrativo nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º O contratado é a empresa ALX SERVIÇOS ADMINISTRATIVO **- CNPJ: 29.826.598/0001-54**.

Art. 3º O objeto do contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de auxílio no desenvolvimento do ensino na educação infantil, para Creches Municipais, Ensino Fundamental Regular e em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, a fim de atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mairinque/SP**.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/08/2024.

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

.....

P O R T A R I A Nº 401 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 013/2024, da Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, o servidor público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO SERDIVOR PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
LAURECY PEREIRA	00825119520	Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda

2. Para conduzir o veículo oficial o servidor público autorizado deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. O servidor público autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o servidor deverá comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

5. O servidor público autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Ficam expressamente vedadas aos servidores públicos condutores de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do servidor público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. O servidor público autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 402 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o acumulo de sucatas tem

gerado problemas quanto ao espaço utilizado;

R E S O L V E: -

1. NOMEAR umaComissão de avaliação de veículos e máquinas sucateados;

1.1. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo César Leite

Membros: Lucas Gabriel Carvalho Dias

Marcelo Pereira Leite

Mário José Nogueira

Márcia Aparecida Barbosa Pereira

Valdenir Antonio Scarpin

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração e Suprimentos

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/08/2024.

ALICE RIBEIRO DA ROCHA COBELLO

Secretária Municipal Executiva de Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 403 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 19/08/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
RODRIGO DE OLIVEIRA TELECIO DA SILVA RF 6479 RG 40.956.440-0 CPF 342.998.598-63 CTPS 0027854/ 00303-SP	ASSESSOR DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS	(SMEC)	B-22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/08/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

PORTARIA Nº 404/2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA CORRÊA TOBIAS**, CPF 406.487.868-03, Secretária Municipal de Assistência Social, como **Gestora**, assim como também DESIGNAR a servidora **IDALINA DELFIOL**, CPF 490.624.419-04 como **Fiscal Titular** e a servidora **ARIANE TAVARES TEIXEIRA**, CPF 372.640.658-12, como **Fiscal Suplente** do Contrato Administrativo nº 029/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 014/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 2º O contratado é a empresa **ENTIDADE MAIRINQUENSE ASSOCIAÇÃO UNIDA SOCIAL - CNPJ: 58.976.416/0001-20**.

Art. 3º O objeto do contrato é o **Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos do sexo masculino em situação de rua pela Secretaria de Assistência Social**.

Art. 4º O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

Art. 5º O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 19 de agosto de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/08/2024

JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA

Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Ref.: Pregão Eletrônico 002/2024 – Registro de preços de papel higiênico e papel toalha para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque. COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 10/09/2024 às 09h30min.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 011/2024 – Termo de Colaboração para serviços de acolhimento de cães soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Mairinque. Contratada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MAIRINQUE, pelo valor total de R$ 181.799,64. Assinatura em: 15/04/2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Dispensa de licitação nº 02/2018 – OBJETO: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na rua Antonio Zechi para Detran. Em 26/08/2023, foi celebrado o 6º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e édila Raimundo Araújo, Kétilin de Araújo Rocha e Welton Alves de Araújo para prorrogação em 06 meses a contar de 26/02/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do PGR e LTCAT abrangendo toas as unidades e setores da Prefeitura do município de Mairinque. Em 30/03/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e MRM Atendimentos em saúde Ltda para prorrogação em 60 dias a contar de 30/03/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do PGR e LTCAT abrangendo toas as unidades e setores da Prefeitura do município de Mairinque. Em 29/05/2024, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e MRM Atendimentos em saúde Ltda para prorrogação em 60 dias a contar de 29/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do PGR e LTCAT abrangendo toas as unidades e setores da Prefeitura do município de Mairinque. Em 28/07/2024, foi celebrado o 3º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e MRM Atendimentos em saúde Ltda para prorrogação em 30 dias a contar de 28/07/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 013/2023 - Contratação de empresa para serviço de reforma da Sede dos Bombeiros do município de Mairinque/SP.Em 08/08/2024, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e WL Construtora Ltda pelo prazo de vigência e de execução em 90 dias a contar a partir de 25/09/2024 e 09/08/2024 respectivamente, assim como também o acréscimo de 42,04%, ou seja R$ 112.409,05 no valor total.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Pregão Presencial nº 08/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de pessoas com dependência de substâncias psicoativas do Município de Mairinque. Em 17/11/2023, foi celebrado o 2º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Comunidade Terapêutica José Venâncio de Moura para constar a prorrogação de 12 meses a contar de 18/11/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 004/2023 - Contratação de empresa para Construção da Casa da Juventude no município de Mairinque/SP.Em 08/05/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e WL Construtora Ltda para prorrogação no prazo de vigência em 180 dias e de execução em 120 dias a contar a partir de 08/05/2024 e 21/05/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 008/2022 - Contratação de empresa para serviços de recapeamento asfáltico pertencentes ao Bairro Vila Sorocabana e Centro no município de Mairinque-SP. Em 01/08/2024, foi celebrado o 3º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Eixo Norte Ltda para prorrogação no prazo de vigência e de execução em 120 dias a contar a partir de 01/08/2024 e 21/07/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Tomada de Preços nº 010/2022 - Contratação de empresa para recapeamento na Rua Tadashi Tamaki e drenagem e pavimentação na Rua da Castelo de Mairinque/SP. Em 10/06/2024, foi celebrado o 3º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Cg engenharia e construtora Ltda pelo prazo de execução e vigência em 120 dias a contar a partir de 10/06/2024 e 17/06/2024 respectivamente.

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024 – Termo de Colaboração para serviços de acolhimento de cães soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Mairinque. Em 08/04/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MAIRINQUE, pelo valor total de R$ 181.799,64. Nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 0131/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA; Item 02 – 2un- compressor odontológico 30L - Motomil CMO - 8/50 - R$ 2.817,25; Item 06 – 30un- seladora tipo pedal, aplicação papel grau cirúrgico mod. Rg-P300 Ct - Cetro 30 - R$ 708,70. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0132/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA; Item 03 – 5un- autoclave horizontal 21L – Volaremed Agile Plus - R$ 3.300,00; Item 015 – 50un- mini incubadora – Biotron - R$ 171,45. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0133/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA. – EPP; Item 04 – 5un - autoclave horizontal 12L- BS equipamentos digitale 12 -

R$ 3.740,00. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0134/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli; Item 07 – 5un- autoclave horizontal de mesa – Alt - R$ 3.700,00; Item 08 – 1un- motor rotatório p/ endodontia básico – Alt - R$ 4.600,00; Item 010 – 1un- localizador apical com alta precisão – Alt - R$ 1.000,00; Item 013 – 4un- compressor odontológico 40L – compbrasil - R$ 2.450,00. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0135/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: VRM IMPORT LTDA.; Item 09 – 50un- caneta de alta rotação, spray único p/ refrigeração da broca – Neolab - R$ 335,90; Item 012 – 50un - caneta de alta rotação encaixe tipo borden (2 furos), spray triplo – Neolab - R$ 350,00. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 0136/2024 - PE nº 024/2024 - Registro de Preços de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. – Detentora: PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA; Item 011- 8un - aparelho de ultrassom - jato de bicabornato – Kondentech Scaler Jet digital - R$ 1.300,00; Item 014 – 15un - fotopolimerizador de led sem fio – kondentech - R$ 500,00. Assinatura: 28/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 118/2024 - PE nº 33/2024 - Registro de Preços de materiais hospitalares para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Rogério Vieira Insumos - ME: Item 03 – 8000par - Luva cirúrgica estéril nº 6,5– Descarpack - R$ 1,39; Item 10 – 1000cx - Luva nitrílica – Tamanho (P) - Descarpack – R$ 19,99; Item 11 – 1000cx - Luva Nitrílica – Tamanho (M) – Descarpack – R$ 19,99. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 119/2024 - PE nº 33/2024 - Registro de Preços de materiais hospitalares para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA. EPP: Item 04 – 7000unid - Sonda de Aspiração Traqueal, com válvula nº 10 – Markmed – R$ 0,71. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 120/2024 - PE nº 33/2024 - Registro de Preços de materiais hospitalares para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Unamed Produtos Hospitalares LTDA: Item 05 – 8000unid - Luva Cirúrgica Estéril nº 06 – Hartalega – R$ 1,89. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 121/2024 - PE nº 33/2024 - Registro de Preços de materiais hospitalares para atender demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Imune Comércio de Materiais Hospitalares LTDA: Item 07 – 10unid - Sonda Tipo Botton – Mickey 18 x 1,5 – Avanos– R$ 1.899,00. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 122/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: A.D. Daminelli Ltda: Item 02 – 360fr Cubitan – Frasco 200 ml – DANONE– R$ 16,85; Item 10 – 816fr - Nutrison energy multi fiber 1.5 kcal/ml – Danone – R$ 37,50; Item 16 – 990fr - Nutrini Multi Fiber 1.0 kcal/ml – Frasco 200ml – Danone – R$ 30,00; Item 18 – 2970fr - Nutrini Multi Fiber 1.0 kcal/ml – Frasco 200ml – Danone – R$ 30,00. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 122/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: A.D. Daminelli Ltda: Item 02 – 360fr Cubitan – Frasco 200 ml – DANONE– R$ 16,85; Item 10 – 816fr - Nutrison energy multi fiber 1.5 kcal/ml – Danone – R$ 37,50; Item 16 – 990fr - Nutrini Multi Fiber 1.0 kcal/ml – Frasco 200ml – Danone – R$ 30,00; Item 18 – 2970fr - Nutrini Multi Fiber 1.0 kcal/ml – Frasco 200ml – Danone – R$ 30,00. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 123/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Gabee Foods Comércio De Alimentos Ltda: Item 15 -90lt- Composto lácteo 0% lactose – Neslac – R$ 65,00. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 124/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Hospilar com. De mat. Medico hospitalar Ltda - Epp: Item 17 – 150lt - Infrantrini 400g – Danone – R$ 125,17. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 125/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Drogaria Popular Melhor Preço Rgs Ltda: Item 01 – 80lt - Nutridrink ® Protein (sem sabor) 350g –Danone – R$ 52,87; Item 06 – 636L - Dieta enteral nutricionalmente completa – Danone – R$ 37,99; Item 12 – 240lt - Nutridrink® Protein (Sabor Baunilha) 350g – Danone – R$ 51,42; Item 13 – 100unid - Formula infantil de partida para lactantes 400g – Danone – R$ 31,92. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 126/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Nutriport Comercial Ltda: Item 19 – 450lt - Infrantrini 400g – Danone – R$ 108,70. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 127/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria

Municipal de Saúde – Detentora: MB Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA EPP: Item 04 – 1224fr - Trophic Fiber – Frasco Tetra Pack 1 litro - Trophic Fiber – R$ 33,00. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 128/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: M.E.G. Alimentos e Nutrição LTDA EPP: Item 05 – 648fr - Alimento para nutrição enteral – Nestlé – R$ 24,00; Item 07 – 540lt - Dieta enteral infantil – Nestlé – R$ 54,99; Item 11 – 648unid - Dieta enteral, especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia – Nestlé – R$ 38,50; Item 14 – 816fr - Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completa – Nestlé – R$ 35,99. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 129/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Unamed Produtos Hospitalares LTDA: Item 03 – 80lt - Nutilis 300g – Eremix –R$ 34,00. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 130/2024 - PE nº 30/2024 - Registro de Preços de dietas para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Cubomed - Comercio Atacadista De Produtos Para Saude Ltda: Item 09 – 552fr - Glucerna® SR 200ml – R$ 13,63. Assinatura: 27/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 139/2024 - PE nº 34/2024 - Registro de Preços de Peças a serem utilizadas em Motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Mairinque– Detentora: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA; Item 01 – 12un - pino de aço para inclinação das roda – Odraude - R$ 395,00; Item 03 – 11un- placa de arraste – Fxt - R$ 65,00; Item 04 – 42un- placa celeron curva 5 furos – Fxt - R$ 42,00; Item 06 – 22Jg - jogo reparo do cilindro – Apc- R$ 89,89; Item 08 – 8un- tubo de saída do escapamento - Brascom - R$ 158,00; Item 09 – 12pç - bucha do tandem – Fxt - R$ 124,89; Item 010 – 12un- solenóide corte de combustivel 24v c/ furo 19mm – makina - R$ 360,00; Item 011 – 15un- sensor de pressão do óleo – Tractor - R$ 135,00; Item 012 – 12pç - bucha de bronze – mazzoni - R$ 58,00; Item 013 – 15un- bucha 1f1310 do tandem – Fxt - R$ 154,00; Item 12pç - rolamento do eixo dianteiro – Aes - R$ 81,00; Item 015 – 15pç - bucha do eixo traseiro – Fxt - R$ 154,00; Item 017 – 6un - pinhão gira círculo – Odraude - R$ 420,00; Item 018 – 15un - pino da balança – Odraude - R$ 96,00; Item 019 – 12un- pino bola – Odraude - R$ 1.100,00; Item 020 – 15un- chapa de desgaste - patrol 1,0cm X 11,4cm X 39,4cm – Odraude - R$ 5,90; Item 021 – 25un- retentor roda – Arca - R$ 34,00; Item 022- 12un- rolamento do eixo traseiro – Snr - R$ 380,00; Item 023 – 12un - rolamento do cubo da roda – Snr - R$ 270,00; Item 024 – 18un- sapata 1g2219 do giro – Ytp - R$ 520,00; Item 027 – 25pç - junta cortiça do eixo traseiro – Was - R$ 14,00; Item 032 – 12pç - válvula reguladora – Fxt - R$ 750,00; Item 033 – 12pç - farol auxiliar – Fxt - R$ 205,00; Item 035 – 15pç - abraçadeira aço carbono para o motor – suprens - R$ 80,00; Item 037 – 6pç - coroa gira círculo – Mazzoni - R$ 1.850,00; Item 38 – 11conj - conjunto chave de ignição – Tractor - R$ 44,00; Item 048 – 12pç- suporte da lamina – Ypt - R$ 89,00; Item 054 – 6un - bomba transmissão de torque – hybel - R$ 1.100,00; Item 056 – 32pç - calço da lamina 19mm x 70mm x 114mm – Ytp - R$ 28,00; Item 057 – 8un - tubo coletor do silencioso – Brascom - R$ 290,00; Item 058 – 12pç - mangueira radiador inferior – Elbor - R$ 99,13; Item 060 – 12pç - válvula de regulagem – Fxt - R$ 280,00; Item 062 – 6 pç - bomba de alta pressão – Fxt - R$ 3.900,00; Item 064 – 12pç - reservatório expansão – Fxt - R$ 190,00; Item 066 – 12pç - amortecedor do capô – Fxt - R$ 115,00; Item 067 – 12pç - elo da corrente de transmissão – Brascor - R$ 90,00. Assinatura: 05/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 140/2024 - PE nº 34/2024 - Registro de Preços de Peças a serem utilizadas em Motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Mairinque– Detentora: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP; Item 02 – 6pç – turbina – nortrack - R$ 1.880,03; Item 016 – 9conj - rotula oscilante – nortrack - R$ 44,99; Item 025 – 15un - tampa do radiador – nortrack - R$ 14,21; Item 026 – 15un - terminal em aço p/ haste – Nortrack - R$ 53,60; Item 028 – 15un - disco de aço para embreagem – Nortrack - R$ 13,83; Item 030 – 15pç - correia do alternador – Inovapro - R$ 86,78; Item 034 – 12pç - mangueira patrol admissão – Nortrack - R$ 136,73; Item 036 – 15pç - placa deslizamento da lamina – Nortrack - R$ 20,59; Item 041 – 11pç - disco interno da embreagem – Nortrack - R$ 23,17; Item 042 – 11pç - disco sínter – Nortrack - R$ 19,63; Item 043 – 12pç - anel vedador eixo traseiro – Viton - R$ 31,86; Item 044 – 22pç - anel patrol de vedação – Viton- R$ 23,76; Item 046 – 12pç - Interruptor 8s7713 elétrico – Nortrack - R$ 150,22; Item 047 – 15un - anel vedador do cubo da roda – Nortrack - R$ 9,79; Item 055 – 11pç - disco de pressão da embreagem – Nortrack - R$ 17,91; Item 061 – 15pç - coxim suporte do motor transversal – Nortrack - R$ 7,70. Assinatura: 05/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 141/2024 - PE nº 34/2024 - Registro de Preços de Peças a serem utilizadas em Motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Mairinque– Detentora: PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA.; Item 05 – 12un - cabo de aço acionamento acelerador - met curt - R$ 189,95; Item 07 – 15pç - rolamento de agulhas – bower - R$ 27,89; Item 029 – 45un - arruela de pressão – Fibam - R$ 0,32; Item 031 – 12jg - terminal de direção – Lng - R$ 299,70; Item 039 – 15pç - terminal do cabo do comando do acelerador – Wmg - R$ 18,66; Item 040 – 21pç - placa intermediaria abaulada c/ 5 furos – Pim - R$ 36,35; Item 045 – 12pç - disco interno da embreagem – Clark - R$ 900,00; Item 049 – 32pç - válvula reguladora – Fnx - R$ 43,95; Item 050 – 15pç - abraçadeira em aço 2 5/8'' – Suprens - R$ 13,00; Item 051 – 15pç - anel viton – Orion - R$ 0,48; Item 052 – 8pç - embolo pistão da embreagem – Pim - R$ 96,63; Item 053 – 15pç - calço patrol 15mm – Pim- R$ 5,34; Item 059 – 12pç - retentor de giro – Apc - R$

102,60; Item 063 – 22pç - elo mestre da corrente do tanden – Itr - R$ 56,02; Item 065 – 8pç - tubo da turbina – Pim - R$ 427,14. Assinatura: 05/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 116/2024 - PE nº 32/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: JT Medicamentos Ltda: Item 02 – 6000fr - Cloreto de sódio 0,9% (solução injetável) 100 ml sistema fechado –Equiplex - R$ 4,00. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 117/2024 - PE nº 32/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Detentora: Imperium Med Distrib. de med. e Produtos hosp. Ltda: Item 01 – 2000fr - Cloreto de sódio 0,9% (solução injetável) 500 ml sistema fechado - Farmarin - R$ 5,99; Item 03 – 1000fr - Cloreto de sódio 0,9% (solução injetável) 250 ml sistema fechado - Farmarin – R$ 4,99; Item 04 – 1000fr - Cloreto de sódio 0,9% (solução injetável) 10 ml – Farmarin – R$ 1,00. Assinatura: 23/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 101/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Item 30 – 300.000cp - Ácido acetilsalicílico 100mg – Imec - R$ 0,04. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 102/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Comercial Rifarma De Medicamentos Ltda: Item 06 – 45000cp - Prednisona 5mg – Hipolabor - R$ 0,06; Item 24 – 650fr - Cloreto de sódio 0,9% (solução nasal) – Farmace – R$ 0,99; Item 28 – 100000cp - Ácido acetilsalicílico 100mg – Salicetil – R$ 0,04. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 103/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Repress Distribuidora De Medicamentos Ltda: Item 29 – 750.000cp - Losartana potássica 50mg – Biolab - R$ 0,04. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 104/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda: Item 22 – 130.000cp - Carbonato de cálcio (equivalente a 500mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400 UI – Osteoneo D - R$ 0,05; Item 25 – 300fr – Multivitaminas – NTS – R$ 5,19. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 105/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Md Farma Distribuidor Atacadista Ltda: Item 05 – 3000tb - Sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina 250 UI/g (pomada) – Prati-Nacional - R$ 2,15; Item 07 – 3000tb - Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal) - Prati-Nacional – R$ 5,70; Item 15 – 600tb - Cloridrato de lidocaína 20mg/g (geléia) 30g – Pharlab – R$ 4,24; Item 17 – 800fr - Nistatina 100.000 UI/ml – Prati – R$ 4,72; Item 19 – 20000cp - Cloridrato de ciprofloxacino 500mg – Prati - R$ 0,18; Item 21 – 600fr - Albendazol 40mg/ml – Prati – R$ 1,16; Item 27 – 250000cp - Losartana potássica 50mg – Prati – R$ 0,04. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 106/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: L.A Dos Santos Distribuidora De Medicamentos: Item 04 – 40.000cp - Diclonefaco de sódio 50mg – Geolab - R$ 0,05; Item 18 – 1000tb - Sulfadiazina de prata 10mg/g – Nativita – R$ 6,06; Item 20 – 10.000cp - Ivermectina 6mg – Vitamedic – R$ 0,35. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 107/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Grams & Grams Ltda: Item 01 –90.000cp - Atenolol 50mg – EMS - R$ 0,04; Item 09 – 550fr - Maleato de timolol 50mg/ml – EMS – R$ 2,49; Item 12 – 15000cp - Meloxican 7,5mg – Multilab – R$ 0,29; Item 13 – 100000cp - Espironolactona 25mg – EMS – R$ 0,18; Item 14 – 5000cp - Dexametasona 4mg – EMS – R$ 0,19. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 108/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos LTDA: Item 02 – 30.000cp - Amiodarona 200mg – Ranbaxy - R$ 0,38; Item 08 -10000cp - Butilbrometo de escopolamina 10mg – Cosmed – R$ 0,53; Item 16 – 160000cp - Levotiroxina sódica 25mcg – Merck – R$ 0,22; Item 23 – 45000cp - Cinarzina 75mg – Ranbaxy – R$ 0,36. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA nº 109/2024 - PE nº 13/2024 - Registro de Preços de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: A.D. DAMINELLI LTDA: Item 03 – 30000cp - Cimetidina 200mg –Teuto - R$ 0,35; Item 26 – 3000caps - Clindamicina 300mg – Teuto – R$ 1,15. Assinatura: 22/08/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERALn.º 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro – Mairinque -SP, em virtudedo procedimento de regularização fundiáriade interesse específico – **REURB-E** em trâmite

nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 2994/2022, por meio de seu representante legal e PREFEITO DA CIDADE, Antonio Alexandre Gemente, no uso de suas atribuições legais,neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **1º) EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REFAU LTDA,** Avenida Doutor Timoteo Penteado, nº 1929, Bairro Vila Hulda, Guarulhos/SP; **2º) JORGE MENAH BARBARA,** Rua Marius, nº 216, vila Celeste, São Paulo/SP**; 3º) RUDENEIA DOS SANTOS BARBARA,** Rua Marius, nº 216, vila Celeste, São Paulo/SP; **4º) R.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TERRAPLANAGEM S/C LTDA**; **5º) JOSÉ THOMAZ CORRÊA MANSO SAYÃO**; **6º) ADELSON DE JESUS ARANHA COTRIM**; **7º) GILDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**; **8º) ANA LUZIA HENRIQUE DE SANTANA; 9º) MAGALY ALBINO,** Rua General Camisão, nº 120, apto. 51, Saúde, São Paulo/SP; **10º) RECREIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. EPP.**, Rua Guatambú, nº 175-B, fundos, Bairro Vila Antônio, São Paulo/SP; **11º) CAROLINA NICOLAI COELHO**, Rua Princesa Isabel, nº 147, apto. 62, Brooklin, São Paulo/SP; **12º) MARCELO GREGORIN COELHO**, Rua Princesa Isabel, nº 147, apto. 62, Brooklin, São Paulo/SP. O núcleo urbano informal denominado **"LOTEAMENTO BARCELONA"** objeto da matrícula nº 5.663 do Cartório de Registro de Imóveisda Comarca de Mairinque/SP, está sendo submetidoao Processo de **REURB-E -Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas em coordenadas UTM **N 7.406.231,479**m e **E 271.999,705**m); deste, segue confrontando com Sítio Jacarandás, no azimute de 105°50'07", na distância de 3,35 m; até o vértice **2**, de coordenadas UTM **N 7.406.230,563**m e **E 272.002,931**m; no azimute de 105°06'07", na distância de 38,60 m; até o vértice **3**, de coordenadas UTM **N 7.406.220,507**m e **E 272.040,198**m; no azimute de 101°35'07", na distância de 93,11 m; até o vértice **4**, de coordenadas no azimute de 101°35'07", na distância de 18,68 m; até o vértice **5**, de coordenadas UTM **N 7.406.201,808**m e **E 272.131,411**m; no azimute de 104°12'09", na distância de 6,22 m; até o vértice **6**, de coordenadas UTM **N 7.406.197,225**m e **E 272.149,520**m; no azimute de 107°56'07", na distância de 7,97 m; até o vértice **7**, de coordenadas UTM **N 7.406.195,310**m e **E 272.155,438**m; no azimute de 113°35'07", na distância de 7,68 m; até o vértice **8**, de, coordenadas UTM **N 7.406.192,121**m e **E 272.162,742**m; até o vértice **9** de coordenadas UTM **N 7.406.188,549**m e **E 272.169,541**m; no azimute de 117°43'07", na distância de 36,90 m; até o vértice **10**, de coordenadas UTM **N 7.406.171,385**m e **E 272.202,206**m; no azimute de 47°15'06", na distância de 21,94 m; deste, segue confrontando com L10QDC - Matrícula 12.344 até o vértice **11**, de coordenadas UTM **N 7.406.186,275**m e **E 272.218,315**m; no azimute de 110°17'59", na distância de 0,30 m; até o vértice **12**, de coordenadas UTM **N 7.406.186,173**m e **E 272.218,593**m; no azimute de 110°17'59", na distância de 28,43 m; até o vértice **13**, de coordenadas UTM **N 7.406.176,309**m e **E 272.245,258**m; no azimute de 109°21'07", na distância de 25,10 m; até o vértice 14; deste, segue confrontando com Rua dos Pinheiros de coordenadas UTM **N 7.406.167,993**m e **E 272.268,937**m; no azimute de 109°57'14", na distância de 24,79 m; até o vértice **15**, de coordenadas UTM **N 7.406.159,532**m e **E 272.292,242**m; no azimute de 110°53'32", na distância de 25,51 m; até o vértice **16**, de coordenadas UTM **N 7.406.150,433**m e **E 272.316,078**m; no azimute de 110°53'06", na distância de 25,00 m; até o vértice **17**, de coordenadas UTM **N 7.406.141,521**m e **E 272.339,436**m; no azimute de 111°19'11", na distância de 24,87 m; até o vértice **18**, de coordenadas UTM **N 7.406.132,477**m e **E 272.362,608**m; no azimute de 110°35'11", na distância de 24,81 m; até o vértice **19**, de coordenadas UTM **N 7.406.123,753**m e **E 272.385,836**m; no azimute de 110°13'29", na distância de 25,07 m; até o vértice **20**, de coordenadas UTM **N 7.406.115,084**m e **E 272.409,364**m; no azimute de 110°11'38", na distância de 25,20 m; até o vértice **21**, de coordenadas UTM **N 7.406.106,386**m e **E 272.433,014**m; no azimute de 108°00'15", na distância de 7,89 m; até o vértice **22**, de coordenadas UTM **N 7.406.103,947**m e **E 272.440,519**m; no azimute de 98°34'16", na distância de 8,08 m; até o vértice **23**, de coordenadas UTM **N 7.406.102,743**m e **E 272.448,507**m; no azimute de 93°43'21", na distância de 15,78 m; até o vértice **24**, de coordenadas UTM **N 7.406.101,718**m e **E 272.464,251**m; no azimute de 85°21'54", na distância de 9,63 m; até o vértice **25**, de coordenadas UTM **N 7.406.102,497**m e **E 272.473,852**m; no azimute de 85°21'53", na distância de 25,00 m; até o vértice **26**, de coordenadas UTM **N 7.406.104,517**m e **E 272.498,770**m; no azimute de 84°07'37", na distância de 25,18 m; até o vértice **27**, de coordenadas UTM **N 7.406.107,094**m e **E 272.523,819**m; no azimute de 84°06'04", na distância de 24,78 m; até o vértice **28**, de coordenadas UTM **N 7.406.109,641**m e **E 272.548,472**m; no azimute de 84°45'25", na distância de 25,84 m; até o vértice **29**, de coordenadas UTM **N 7.406.112,002**m e **E 272.574,204**m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Gov. Mario Covas, no azimute de 84°44'36", na distância de 24,93 m; até o vértice **30**, de coordenadas UTM **N 7.406.114,286**m e **E 272.599,034**m; no azimute de 84°28'10", na distância de 24,79 m; até o vértice **31**, de coordenadas UTM **N 7.406.116,676**m e **E 272.623,710**m; no azimute de 87°43'56", na distância de 11,64 m; até o vértice **32**, de coordenadas UTM **N 7.406.117,137**m e **E 272.635,343**m; em desenvolvimento de curva circular com **11,77** m, formado por arco de raio **20,09** m e ângulo central **33°34'54"** ou pela corda do arco no azimute de 108°18'54", na distância de 11,61 m; até o vértice **33**, de coordenadas UTM **N 7.406.113,489**m e **E 272.646,362**m; no azimute de 122°29'33", na distância de 23,69 m; até o vértice **34**, de coordenadas UTM **N 7.406.100,762**m e **E 272.666,346**m; no azimute de 124°12'42", na distância de 12,48 m; até o vértice **35**, de coordenadas UTM **N 7.406.093,743**m e **E 272.676,669**m; no azimute de 122°40'11", na distância de 49,33 m; até o vértice **36**, de coordenadas UTM **N 7.406.067,117**m e **E 272.718,192**m; no azimute de 136°05'40", na distância de 7,72 m; até o

vértice **37**, de coordenadas UTM **N 7.406.061,555**m e **E 272.723,545**m; no azimute de 234°22'20", na distância de 35,90 m; até o vértice **38**, de coordenadas UTM **N 7.406.040,643**m e **E 272.694,365**m; no azimute de 234°03'04", na distância de 20,71 m; até o vértice **39**, de coordenadas UTM **N 7.406.028,483**m e **E 272.677,596**m; no azimute de 231°13'19", na distância de 19,78 m; até o vértice **40**, de coordenadas UTM **N 7.406.016,093**m e **E 272.662,175**m; no azimute de 230°08'03", na distância de 19,42 m; até o vértice **41**, de coordenadas UTM **N 7.406.003,648**m e **E 272.647,272**m; no azimute de 220°26'03", na distância de 16,07 m; até o vértice **42**, de coordenadas UTM **N 7.405.991,414**m e **E 272.636,847**m; no azimute de 216°22'54", na distância de 17,08 m; até o vértice **43**, de coordenadas UTM **N 7.405.977,664**m e **E 272.626,717**m; no azimute de 211°09'20", na distância de 19,57 m; até o vértice **44**, de coordenadas UTM **N 7.405.960,916**m e **E 272.616,592**m; no azimute de 210°18'56", na distância de 20,53 m; até o vértice **45**, de coordenadas UTM **N 7.405.943,193**m e **E 272.606,229**m; no azimute de 214°21'34", na distância de 16,38 m; até o vértice **46**, de coordenadas UTM **N 7.405.929,673**m e **E 272.596,986**m; no azimute de 214°13'41", na distância de 27,75 m; até o vértice **47**, de coordenadas UTM **N 7.405.906,725**m e **E 272.581,374**m; em desenvolvimento de curva circular com **4,94** m, formado por arco de raio **39,30** m e ângulo central **7°12'09"** ou pela corda do arco no azimute de 181°17'05", na distância de 4,94 m; até o vértice **48**, de coordenadas UTM **N 7.405.901,789**m e **E 272.581,263**m; no azimute de 220°35'45", na distância de 10,67 m; até o vértice **49**, de coordenadas UTM **N 7.405.893,689**m e **E 272.574,322**m; no azimute de 220°35'45", na distância de 13,85 m; até o vértice **50**, de coordenadas UTM **N 7.405.883,175**m e **E 272.565,311**m; no azimute de 220°35'45", na distância de 5,56 m; até o vértice **51**, de coordenadas UTM **N 7.405.878,957**m e **E 272.561,697**m; no azimute de 228°48'40", na distância de 8,62 m; até o vértice **52**, de coordenadas UTM **N 7.405.873,283**m e **E 272.555,213**m; no azimute de 232°21'04", na distância de 15,37 m; até o vértice **53**, de coordenadas UTM **N 7.405.863,896**m e **E 272.543,046**m; no azimute de 238°51'17", na distância de 10,02 m; até o vértice **54**, de coordenadas UTM **N 7.405.858,714**m e **E 272.534,469**m; no azimute de 241°58'59", na distância de 61,66 m; até o vértice **55**, de coordenadas UTM **N 7.405.829,748**m e **E 272.480,033**m; no azimute de 242°34'36", na distância de 32,01 m; até o vértice **56**, de coordenadas UTM **N 7.405.815,008**m e **E 272.451,624**m; em desenvolvimento de curva circular com **5,63** m, formado por arco de raio **9,47** m e ângulo central **34°04'38"** ou pela corda do arco no azimute de 278°40'58", na distância de 5,55 m; até o vértice **57**, de coordenadas UTM **N 7.405.815,846**m e **E 272.446,136**m; no azimute de 246°52'09", na distância de 13,94 m; até o vértice **58**, de coordenadas UTM **N 7.405.810,369**m e **E 272.433,313**m; deste, segue confrontando com Propriedade de Empreendimentos Imobiliários Refau LTDA, no azimute de 235°16'49", na distância de 4,91 m; até o vértice **59**, de coordenadas UTM **N 7.405.807,572**m e **E 272.429,278**m; no azimute de 227°35'01", na distância de 13,99 m; até o vértice **60**, de coordenadas UTM **N 7.405.798,135**m e **E 272.418,949**m; no azimute de 227°29'21", na distância de 25,54 m; até o vértice **61**, de coordenadas UTM **N 7.405.780,876**m e **E 272.400,121**m; no azimute de 224°52'46", na distância de 13,74 m; até o vértice **62**, de coordenadas UTM **N 7.405.771,140**m e **E 272.390,426**m; deste, segue confrontando com propriedade de Gildemir Oliveira do Nascimento e Ana Luiza Henrique de Santana, no azimute de 224°52'44", na distância de 9,30 m; até o vértice **63**, de coordenadas UTM **N 7.405.764,547**m e **E 272.383,860**m; no azimute de 217°34'44", na distância de 11,23 m; até o vértice **64**, de coordenadas UTM **N 7.405.755,650**m e **E 272.377,014**m; no azimute de 207°24'27", na distância de 5,59 m; até o vértice **65**, de coordenadas UTM **N 7.405.750,686**m e **E 272.374,441**m; no azimute de 206°46'37", na distância de 18,33 m; até o vértice **66**, de coordenadas UTM **N 7.405.734,323**m e **E 272.366,183**m; deste, segue confrontando com Propriedade de R.M. Empreendimentos e Terraplanagem S/C LTDA, no azimute de 289°39'43", na distância de 51,93 m; até o vértice **67**, de coordenadas UTM **N 7.405.751,795**m e **E 272.317,286**m; no azimute de 290°35'21", na distância de 44,65 m; até o vértice **68**, de coordenadas UTM **N 7.405.767,496**m e **E 272.275,489**m; no azimute de 286°34'21", na distância de 147,61 m; até o vértice **69**, de coordenadas UTM **N 7.405.809,598**m e **E 272.134,014**m; no azimute de 305°31'12", na distância de 10,83 m; até o vértice **70**, de coordenadas UTM **N 7.405.815,888**m e **E 272.125,202**m; no azimute de 289°30'47", na distância de 51,51 m; até o vértice **71**, de coordenadas UTM **N 7.405.833,093**m e **E 272.076,652**m; no azimute de 296°52'50", na distância de 153,53 m; até o vértice **72**, de coordenadas UTM **N 7.405.902,509**m e **E 271.939,709**m; no azimute de 296°34'12", na distância de 21,63 m; até o vértice **73**, de coordenadas UTM **N 7.405.912,184**m e **E 271.920,364**m; no azimute de 22°50'57", na distância de 127,07 m; até o vértice **74**, de coordenadas UTM **N 7.406.029,282**m e **E 271.969,706**m; no azimute de 27°06'57", na distância de 7,65 m; até o vértice **75**, de coordenadas UTM **N 7.406.036,089**m e **E 271.973,191**m; no azimute de 7°06'47", na distância de 103,14 m; até o vértice **76**, de coordenadas UTM **N 7.406.138,439**m e **E 271.985,964**m; no azimute de 8°51'03", na distância de 40,74 m; até o vértice **77**, de coordenadas UTM **N 7.406.178,692**m e **E 271.992,232**m; no azimute de 5°40'33", na distância de 12,91 m; até o vértice **77**, de coordenadas UTM **N 7.406.191,540**m e **E 271.993,509**m; no azimute de **8°49'06"**, na distância de **40,42** m, até o vértice **1**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 2.083,77 m**, determinando a **área total de 228.961,22 m².** Faz-se uso da presentepara, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** terceiros eventualmente interessados, confrontantes e titulares do domínio, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **2994/2022**, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta)dias contados da publicação presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o

notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Antonio Alexandre Gemente
Prefeito Municipal

Editais

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 042/2024 – Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço – Saas para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade, integrado com aplicativo *mobile* para Android e iOS, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, interoperabilidade com outros sistemas através de API, suporte técnico e atendimento – Encerramento: 08:45 horas do dia 19.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 06.09.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 040/2024 – Registro de preço para locação de máquinas, caminhõese equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas e logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, e transporte de equipamentos, com operador e combustível para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mairinque – Encerramento: 08:45 horas do dia 23.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 06.09.2024 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1373/2024 –Aquisição de Água Mineiral 510ml, galão de água 20L (Casco) e outros gêneros de alimentação – Encerramento: 08:30 horas do dia 12.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 09.09.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1415/2024 –Aquisição de Rolo de senha para atendimento comum e preferencial – Encerramento: 08:30 horas do dia 12.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 09.09.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1152/2024 –Aquisição de Soprador (aspirador) de folhas – Encerramento: 08:30 horas do dia 12.09.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 09.09.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

Comunicados

CALENDÁRIO DAS PRÓXIMAS REUNIÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
SETEMBRO - 2024

03/09/2024 - TERÇA-FEIRA - 20h - Online

PAUTA - VOTAR O REGIMENTO E COMEÇAR O DEBATE SOBRE PMC (NOSSAS REFERENCIAS, NOSSAS RAÍZES, O QUE TEMOS QUE RECUPERAR EM TERMOS DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS)

10/09/2024 - TERÇA-FEIRA - 20h - Online

PAUTA - A PARTIR DESSAS IDENTIDADES, PENSAR EM UM CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS (mapeamento, encontros, conversas)

17/09/2024 - TERÇA-FEIRA - 20h - Online

PAUTA - DEBATE SOBRE A ESTRUTURA, TANTO NO QUE SE REFERE A RECURSOS HUMANOS PARA UMA SECRETARIA DE CULTURA, QUANTO AO PATRIMÔNIO QUE TEMOS PRA FAZER USO, RECUPERAR, ETC...

24/09/2024 - TERÇA-FEIRA - 20h - Online

PAUTA - ORÇAMENTO, FONTES DE RECURSOS, ETC.

Para participar, o cidadão deve se cadastrar no Portal Mairinque Cultural até dia 09 de agosto de 2024,

mairinque.sp.gov.br/portal/servicos/1022/cadastro-mairinque-cultural/

para receber o contato do Departamento de Cultura e obter o link de acesso.

Sem mais, agradecemos as providências.

Mairinque, 03 de setembro de 2024.

Denis Stephano dos Santos
Diretor Departamento de Cultura

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

EDITAL Nº 23 / 2024

RETIFICA O EDITAL Nº 22/2024 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MAIRINQUE. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 22/2024, de 28 de agosto de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Estabelece critérios para credenciamento de pareceristas para comporem o Banco Cadastral de Pareceristas Culturais para atuarem na avaliação de projetos culturais inscritos e/ou habilitados nos editais a serem publicados para implementação da Lei Paulo Gustavo no Município.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

1. OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pareceristas profissionais para comporem o Banco Cadastral de Pareceristas Culturais para atuarem na avaliação de projetos culturais inscritos e/ou habilitados nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Mairinque para implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Mairinque.

LEIA-SE:
Estabelece critérios para credenciamento de pareceristas para comporem o Banco Cadastral de Pareceristas Culturais para atuarem na avaliação de projetos culturais inscritos e/ou habilitados nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Mairinque para implementação da Lei Paulo Gustavo no município de Mairinque. O Departamento Municipal de Mairinque torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo e da PNAB Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022,

1.OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente edital o credenciamento de pareceristas profissionais para comporem o Banco Cadastral de Pareceristas Culturais para atuarem na avaliação de projetos culturais inscritos e/ou habilitados nos editais a serem publicados pela Prefeitura Municipal de Mairinque para implementação da Lei Paulo Gustavo e da PNAB, Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no município de Mairinque.

Ficam mantidas as demais informações do Edital nº 22/2024.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/09/2024.

MATEUS ANDRÉ DE LARA COMODO
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

E D I T A L Nº 24 / 2024

DIVULGA A LISTA DE SELECIONADOS NO EDITAL 16/2024 DE PROJETOS DE FEIRAS, MOSTRAS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS.

Nome	Nome artístico	Nome do ponto de cultura	Já tem cadastro no Portal Mairinque Cultural?	Projeto voltado para qual área da cultura?
LPGMK24-17	Talita Caroline Silva Manzoni	Talita Manzoni	Explorando Mairinque por meio da performance artística	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-16	Luís Felipe Rocha dos Santos	Pio	Magnólia	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-15	:Luis felipe Barreto de Souza	MC LUIS DA VG	?De mim pra mim?	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-14	Luana Buono Silveira Aresta		Documentário Somos Todas Guardiãs	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-13	Roger da Silva Rodrigues		Elis e Eles	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-12	Luan Davi Simões da Silva	MC LDS	Videoclipe: Diário de um viciado	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-11	Erikson Brandão da Silva Shanenawa (Tuwe Shanenawa)	Tuwe Shanenawa	"O Cantar da Floresta - Videoclipes e Turnê Cultural"	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-10	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	Outroluiz	Oficina de produção de mini-documentário: "Se a História é Nossa, Deixa que Nóis Conta"	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-9	Edenilson De Paula	Amaral	Doing Something	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-8	Fabio José Bueno	Oya Pon Mile	RESISTÊNCIA, FÉ E AMOR	Faixa 2 - R$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

LPGMK24-7	Jorge Antonio Derosa Junior	Jorge Derosa	Vozes do Futuro: Diálogos sobre Política com a Juventude	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-6	Francisco Antonio de Camargo	Chico do Horto	Cineclube AMPF - Manutenção	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-5	Maria Fernanda Moreira	MaFê Moreira	5 coisas que você talvez não saiba sobre o movimento das trabalhadoras sexuais	Faixa 1 - R$ 15.000,00
LPGMK24-4	Maria Fernanda Moreira	MaFê Moreira	5 coisas que você talvez não saiba sobre o movimento das trabalhadoras sexuais	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-3	Robson Dionisio da Silva	Toxic carnage	Toxic Carnage - Echoes of the Future	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-2	DANIELA HAMMER MARTINS	Dany Ritmos	Mairinque no ritmo da dança!	Faixa 2 - R$ 10.000,00
LPGMK24-1	Ellen Rodrigues Alves dos Santos	Vitor e Ellen	Vitor & Ellen Kids	Faixa 1 - R$ 15.000,00

A Prefeitura Municipal de Mairinque torna público o presente Edital de selecionados no edital 16/2024 de projetos de feiras, mostras, festivais e eventos culturais, com observância do **Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023** de fomento à cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 04/08/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

MATEUS ANDRÉ DE LARA CÔMODO
Secretário Municipal de Educação e Cultura